



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Férias Regulares a Solange Mira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2024 à 1/3/2025**.


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Solange Mira dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida para o SINTEP/MT ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/3/2026 à 31/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 39, DE 2026 - RETIFICA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5, DE 7 DE JANEIRO
DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o item V do art. 1º do Decreto nº 5/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - 18 de fevereiro (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas. Ponto facultativo no período matutino, com retorno ao expediente às 13h (horário oficial de Mato Grosso)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 105, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A SOLANGE MIRA DOS SANTOS.**

Conceder Férias Regulares a Solange Mira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2024 à 1/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Solange Mira dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida para o SINTEP/MT ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/3/2026 à 31/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 106, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A ANDRÉIA NUNES CARDOSO JULIO.**

Conceder Férias Regulares a Andréia Nunes Cardoso Julio.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2023 à 1/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Andréia Nunes Cardoso Julio**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **13/2/2026 à 14/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 107, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A ROSILDA DOS SANTOS SILVA.**

Conceder Férias Regulares a Rosilda dos Santos Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2023 à 1/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilda dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **13/2/2026 à 14/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001, de 2026.

CONSIDERANDO demanda existente e necessidade da Administração Pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 realizada por meio do Decreto nº 27/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para